

ÁREA TEMÁTICA

Meio Ambiente

MUNICÍPIO

Charqueadas

REGIÃO

Centro-Sul

TÍTULO

Programa Regional de Castração e Microchipagem de cães e gatos com Abordagem em Saúde Única

PROPOSTA

Implementação de Programa Regional de Controle Populacional e Vigilância Sanitária de Cães e Gatos no âmbito do COREDE Centro-Sul, com execução estruturada e integrada entre os municípios da região, visando à redução da reprodução descontrolada, ao controle de zoonoses e ao fortalecimento das políticas públicas de saúde ambiental e desenvolvimento social.

A proposta prevê a realização de 800 a 1.000 castrações, associadas à microchipagem e ao registro sistematizado de 100% dos animais atendidos, com priorização de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de territórios impactados por eventos climáticos recentes, contribuindo para a reconstrução social e sanitária da região.

A execução será organizada de forma regionalizada, com planejamento territorial por município integrante do COREDE, contemplando triagem socioeconômica dos beneficiários, agendamento estruturado e realização dos procedimentos por meio de unidade móvel equipada, garantindo padronização técnica, eficiência operacional e capacidade de atendimento concentrado em curto período.

O programa inclui a identificação individual dos animais por microchip, com geração de base de dados regional, permitindo rastreabilidade, monitoramento e subsidiando o planejamento de políticas públicas permanentes no âmbito do Estado.

Adicionalmente, serão realizadas ações de orientação sobre guarda responsável e cuidados pós-operatórios, promovendo educação sanitária e contribuindo para a sustentabilidade dos resultados alcançados.

A proposta apresenta caráter regional e intermunicipal, com execução viável, mensurável e alinhada às diretrizes de planejamento governamental, integrando ações de meio ambiente, saúde pública e desenvolvimento social, e contribuindo diretamente para a melhoria das condições urbanas, sanitárias e ambientais da região.

JUSTIFICATIVA

A região do COREDE Centro-Sul enfrenta um cenário persistente de crescimento da população de cães e gatos em situação de abandono ou sob guarda vulnerável, fenômeno agravado por fatores estruturais como desigualdade socioeconômica e, mais recentemente, pelos impactos de eventos climáticos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul, afetando diretamente a capacidade das famílias de manter o cuidado adequado com os animais.

Esse contexto resulta em reprodução descontrolada, aumento da circulação de animais em vias públicas, ampliação dos riscos de zoonoses e sobrecarga dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas de saúde e meio ambiente. A ausência de ações estruturadas e de alcance regional contribui para a perpetuação desse ciclo, elevando custos futuros ao poder público e agravando problemas urbanos e sanitários.

A proposta fundamenta-se no conceito de Saúde Única, integrando saúde humana, animal e ambiental em uma abordagem preventiva, estruturada e de impacto duradouro, conforme o Decreto nº 12.007/2024. Ao promover o controle populacional ético por meio de castração associada à microchipagem e ao registro dos animais, a iniciativa atua diretamente na raiz do problema, produzindo efeitos mensuráveis e sustentáveis.

Destaca-se que a proteção e o bem-estar animal constituem matéria de atuação compartilhada entre os entes federativos, inserindo-se no âmbito das competências concorrentes relativas à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento social, o que legitima a atuação do Estado em ações estruturantes de alcance regional.

Nesse sentido, a proposta se alinha diretamente ao compromisso institucional do Estado do Rio Grande do Sul com a pauta de proteção animal, recentemente consolidado pela criação do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos, instrumento destinado ao financiamento de políticas públicas voltadas, entre outras finalidades, à esterilização de animais, ao controle populacional e à redução de riscos sanitários.

O caráter regional da proposta é elemento central, considerando que a dinâmica de abandono e circulação de animais ultrapassa limites municipais, exigindo respostas coordenadas entre os municípios do COREDE Centro-Sul. A implementação de uma estratégia integrada permite ganho de escala, padronização técnica e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, ao priorizar famílias de baixa renda e territórios impactados por eventos climáticos, a proposta contribui para a redução de desigualdades, para a recomposição das condições de vida dessas populações e para a reconstrução social da região, em consonância com as diretrizes da Consulta Popular 2026/2027.

A iniciativa também possibilita a criação de uma base de dados regional, a partir da identificação dos animais por microchip, fortalecendo a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas e permitindo a construção de estratégias permanentes de gestão populacional animal, proporcionando maior controle sobre a epidemiologia do abandono.

A proposta também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, especialmente aqueles relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), à promoção de cidades sustentáveis (ODS 11) e à proteção da vida terrestre (ODS 15), ao atuar de forma integrada na melhoria das condições sanitárias, ambientais e urbanas da região. Igualmente, a proposta encontra-se em consonância com o Mapa Estratégico do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ao contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar, para a sustentabilidade ambiental e para o fortalecimento da articulação regional, por meio de uma atuação integrada e transversal entre as políticas públicas.

Dessa forma, a proposta se apresenta como uma intervenção estruturada, viável e alinhada ao planejamento governamental, com impacto direto na saúde pública, no meio ambiente e no

desenvolvimento social, contribuindo não apenas para a melhoria das condições sanitárias e ambientais, mas também para a redução de problemas cotidianos que afetam diretamente a qualidade de vida da população do COREDE Centro-Sul.

ESTIMATIVA DE CUSTO:

1. Execução dos procedimentos cirúrgicos (castrações)

R\$ 460.000,00

Inclui:

- Disponibilização de unidade móvel equipada (estrutura cirúrgica completa);
- Equipe técnica especializada (médicos veterinários, auxiliares e equipe de apoio);
- Insumos cirúrgicos e medicamentos (anestésicos, antibióticos, materiais descartáveis);
- Equipamentos e materiais de biossegurança;
- Custos operacionais e logísticos (transporte, montagem, operação e desmontagem);
- Realização de aproximadamente **800 a 1.000 procedimentos cirúrgicos**.

Custo médio estimado por procedimento completo: entre R\$ 460 e R\$ 575.

2. Microchipagem e sistema de identificação:

R\$ 20.000,00

Inclui:

- Aquisição de microchips (média R\$20,00);
- Aplicação nos animais atendidos (100% dos casos);
- Registro e vinculação em base de dados Programa SinPatinhas;
- Garantia de rastreabilidade e controle populacional.

3. Comunicação e mobilização social:

R\$ 20.000,00

Inclui:

- Divulgação regional do programa;
- Mobilização de beneficiários e articulação com municípios;
- Produção de materiais informativos e educativos;
- Apoio à organização do fluxo de atendimento.

4. Gestão, monitoramento e apoio operacional:

R\$ 30.000,00

Inclui:

- Coordenação geral da execução;
- Planejamento territorial e articulação intermunicipal;
- Monitoramento dos atendimentos e resultados;
- Organização e consolidação da base de dados;

- Apoio administrativo e operacional.

Item	Valor
Execução cirúrgica	R\$ 460.000,00
Microchipagem	R\$ 20.000,00
Comunicação	R\$ 20.000,00
Gestão e monitoramento	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 530.000,00

Impactos esperados:

- Redução do abandono e reprodução descontrolada;
- Diminuição de zoonoses e riscos sanitários;
- Apoio direto a famílias vulneráveis;
- Fortalecimento das políticas públicas baseadas em Saúde Única;
- Redução de custos futuros para o poder público.

Diferencial da proposta:

- Execução rápida por meio de estrutura pronta (carreta);
- Alto volume de atendimentos em curto prazo;
- Alinhamento com diretrizes federais (Saúde Única/ODS);
- Modelo eficiente, mensurável e replicável.

A proposta representa uma intervenção estruturada de prevenção primária, com alto retorno social e capacidade de mensuração de resultados, alinhada às diretrizes de Saúde Única e à eficiência da gestão pública.